

Lukács e os caminhos humanos para a formação da individualidade

Lukács and the human paths to the formation of individuality

Lukács y los caminos humanos para la formación de la individualidad

**Hidemi Soares
MIYAMOTO**

hidemi.miyamoto@ifpb.edu.br

Professor EBTT da disciplina de Sociologia do Instituto Federal da Paraíba, campus Guarabira.

147

*A tentativa de compreender a relação entre indivíduo e sociedade dentro da teoria social é muito ampla e contraditória. Nesse sentido, buscaremos, neste texto, analisar a maneira como o pensador marxista húngaro György Lukács compreende a forma como esses dois pólos da sociabilidade humana interagem entre si. Para tanto, realizaremos, metodologicamente, uma revisão bibliográfica centrada principalmente nas últimas grandes obras teóricas escritas e lançadas postumamente de Lukács, que são: *Para uma ontologia do ser social II* (2013) e, especialmente, *Prolegômenos para uma ontologia do ser social* (2018). Neste artigo, analisaremos a fecunda análise de Lukács, ao mesmo tempo que faremos uma comparação crítica de sua abordagem teórica em comparação com autores do pensamento sociológico. Além disso, apontaremos a complexidade e contradições que permeiam tal relação na concretude histórica.*

Palavras-Chave: Lukács; Ontologia; Indivíduo; Sociedade.

*The attempt to understand the relationship between the individual and society within social theory is very broad and contradictory. In this sense, we will try to analyze how the Hungarian Marxist thinker György Lukács understands the way in which these two poles of human sociability interact with each other. To this end, we will methodologically carry out a bibliographical review centered mainly on Lukács' last major theoretical works written and released posthumously, which are *Towards an ontology of social being II* (2013) and especially *Prolegomena to an ontology of social being* (2018). In this article, we will analyze Lukács' fruitful analysis, while making a critical comparison of his theoretical approach in comparison to authors of sociological thought. We will also point out the complexity and contradictions that permeate this relationship in historical concreteness.*

Keywords: *Lukács; Ontology; Individual; Society.*

*El intento de comprender la relación entre el individuo y la sociedad dentro de la teoría social es muy amplio y contradictorio. En este sentido, este texto analizará cómo el pensador marxista húngaro György Lukács entiende la interacción entre estos dos polos de la sociabilidad humana. Para ello, realizaremos una revisión bibliográfica metodológica centrada principalmente en las últimas obras teóricas importantes de Lukács, escritas y publicadas póstumamente: *Hacia una ontología del ser social II* (2013) y, especialmente, *Prolegómenos a una ontología del ser social* (2018). En este artículo, analizaremos el perspicaz análisis de Lukács, comparando críticamente su enfoque teórico con el de autores del pensamiento sociológico. Asimismo, destacaremos la complejidad y las contradicciones inherentes a esta relación en su contexto histórico.*

Palabras clave: *Lukács; Ontología; Individual; Sociedad.*

Introdução

A problemática da relação indivíduo e sociedade na Teoria Social, especialmente na Sociologia, apresenta uma grande variedade sobre a forma como esses dois polos da vida social se inter-relacionam. Entre aqueles autores considerados clássicos da Sociologia, Marx, Durkheim e Weber, cada um à sua maneira, interpretam esse tema fundamental. Durkheim e Marx costumam convergir dentro de uma lógica objetivista, *macrossociológica*, apesar

das substanciais diferenças teóricas entre os dois autores. Já Weber estaria no outro polo interpretativo, visto que seu ponto de partida e seu entendimento da vida social são sempre o indivíduo em interação com outros indivíduos, sendo o sentido subjetivamente visado das ações sociais o fundamento central da sociologia compreensiva weberiana.

Já a Sociologia Contemporânea retoma a discussão e tenta solucionar tal impasse. Como exemplo, podemos

citar as análises de Anthony Giddens e sua *teoria da estruturação*; Pierre Bourdieu, que busca resolver esse impasse por meio dos conceitos de *habitus* e *campo*; Norbert Elias, com sua obra *A sociedade dos indivíduos* (1994); ou ainda as análises de Margaret Archer (2000)¹. É nesse panorama histórico que o pensador marxista György Lukács (1885-1971) escreve sua última grande obra, *Para uma ontologia do ser social* (2013), que comumente é subdivida entre a grande Ontologia e a pequena Ontologia, sendo que esta última se refere ao *Prolegômenos para uma ontologia do ser social* (2018). Nesses materiais, o autor em questão analisa a relação entre indivíduo e sociedade de forma mais cristalina do que em algumas obras pretéritas.

Dessa maneira, dentro de nossa perspectiva, haveria uma dupla importância em se analisar como Lukács (2013, 2018) compreende a relação indivíduo/sociedade. Em primeiro lugar, reside o fato de que enxergamos que o tratamento dado por Lukács a essa questão se fundamenta em uma análise bastante rica e complexa, pois alia uma compreensão ontológica dessa relação e seus desdobramentos históricos. Em segundo lugar, a abordagem do autor traz uma importante contribuição para o campo

do marxismo, apontando para a superação da negligência dos estudos sobre a individualidade. Sobre isso, a pensadora Costa (2012) afirma que:

Convém ressaltar o que se poderia denominar de um inusitado tratamento da subjetividade por parte de uma ontologia materialista, tendo em vista o “abandono” de questões ligadas ao problema da individualidade no que diz respeito à tradição marxista (Costa, 2012, p. 11-12).

Do ponto de vista metodológico, faremos uma revisão bibliográfica e analisaremos das obras póstumas de Lukács, que são: *Para uma ontologia do ser social II* (2013) e *Prolegômenos a uma ontologia do ser social* (2018), especialmente em sua seção número 2, parte em que o pensador húngaro aborda de forma direta as problemáticas acerca da relação entre indivíduo e sociedade por uma perspectiva *ontológica*, o que, dentro de nosso entendimento, abre novos horizontes interpretativos para a compreensão dessas duas categorias basilares da teoria social, especialmente da Sociologia.

Antes de adentrarmos na análise propriamente dita do autor em tela sobre a relação indivíduo/sociedade, faz-se necessário mencionar que a perspectiva analítica do último Lukács² aponta para uma virada

¹ Não faremos uma análise minuciosa dos autores em tela. Quisemos apenas salientar a pluralidade e o caráter atual desse tema.

² Esta expressão, “último Lukács” se refere à produção teórica do autor escrita a partir de sua Estética.

teórica de natureza *ontológica*, ou seja, os enunciados teóricos do autor referem-se à própria estrutura categorial da realidade analisada e não tem como objetivo analítico superar uma pretensa compreensão unilateral e, portanto, equivocada da referida relação.

O objetivo analítico de Lukács (2013; 2018) é ultrapassar as interpretações que partem quase de uma petição de princípio de natureza epistemológica, e que caracteriza boa parte das interpretações da Sociologia Contemporânea. Ao tentar superar as análises antinômicas de alguns pensadores clássicos, como Durkheim ou Weber, alguns teóricos contemporâneos buscavam explicar a relação indivíduo/sociedade a partir de uma certeza *a priori*, a de que ambas as categorias têm igual importância na explicação da realidade social. Nesse sentido, com relação a Giddens e Bourdieu, Peters assim escreve:

De toda forma, os dois autores se notabilizam pela tese de que a polarização dicotômica entre alternativas em maior ou menor medida unilaterais no tratamento dessa questão é altamente perniciosa para a teoria social. Uma compreensão mais acurada da vida societária exigiria, assim, um esforço de síntese teórica capaz de retratar como estão articulados ou entrelaçados os planos da ação, isto é, da conduta individual cotidiana e de seus motores subjetivos, e das estruturas coletivas, ou seja, dos padrões institucionalizados de conduta ou de relações que atuam coercitivamente sobre os agentes individuais

e que se estendem pelas coordenadas espaço-temporais mais amplas que conformam grupos ou sociedades inteiras (ultrapassando o escopo existencial da biografia de qualquer indivíduo) (Peters, 2015, p. 20).

Assim sendo, caberia à Sociologia Contemporânea explicar a realidade social, não pondo em nenhum dos dois polos da vida social um peso maior do que outro para a compreensão dessa relação. O pensamento objetivista, ao qual o marxismo estaria vinculado, colocaria em maior evidência o papel das estruturas sociais para explicar a sociabilidade, enquanto as abordagens de cunho subjetivistas tenderiam a focar suas análises nos sentidos subjetivos dos agentes sociais em detrimento das coerções, se é que tais coerções existem. Ambas as perspectivas seriam oriundas das estruturas sociais e estariam igualmente equivocadas. Autores como Bourdieu, Giddens, Elias e Archer procurariam alinhar suas perspectivas teóricas a fim de atingir um ponto de equilíbrio, nem tanto ao céu nem tanto à terra. Já o caminho traçado por Lukács vai em outro sentido, que analisaremos mais adiante.

Trabalho, objetivação e exteriorização

Para compreender como Lukács analisa a relação entre a sociedade e os indivíduos, faz-se necessário analisar a forma como o autor compreende o lugar do *trabalho* no processo de desenvolvimento da própria *socialidade*. A categoria ontológica do ser social, para Lukács (2013), é justamente o *trabalho*.

Para expor em termos ontológicos as categorias específicas do ser social, seu desenvolvimento a partir das formas de ser precedentes, sua articulação com estas, sua fundamentação nelas, sua distinção em relação a elas, é preciso começar essa tentativa com a análise do trabalho (Lukács, 2013, p. 33).

O autor argumenta que o trabalho é a categoria que possibilitou a emergência do ser social, pois é uma atividade que se caracteriza por ter um caráter de transição, ou seja, trata-se de uma inter-relação entre o ser social e a natureza, tendo como objetivo a produção de valores de uso para a satisfação das necessidades humanas.

Nesse sentido, a novidade que o exercício do *trabalho* lega à humanidade diz respeito, essencialmente, à possibilidade do desenvolvimento da *consciência humana* e, conseqüentemente, à capacidade de raciocinar, formando-se, assim, o *ser social* - que se distingue da natureza, tanto inorgânica quanto orgânica, na medida em que seu comportamento não mais se encontra imediatamente determinado pelos instintos ou pela genética, por exemplo. Marx aponta para essa especificidade do *trabalho* humano:

Pressupomos o trabalho numa forma em que ele diz respeito unicamente ao homem. Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e uma abelha envergonha muitos arquitetos com a estrutura de sua colmeia. Porém, o que desde o início distingue o pior arquiteto da melhor abelha é o fato de que o primeiro tem a colmeia em sua mente antes de construí-la com a cera. No final do processo de trabalho, chega-se a um

resultado que já estava presente na representação do trabalhador no início do processo, portanto, um resultado que já existia idealmente. Isso não significa que ele se limite a uma alteração da forma do elemento natural; ele realiza neste último, ao mesmo tempo, seu objetivo, que ele sabe que determina, como lei, o tipo e o modo de sua atividade e ao qual ele tem de subordinar sua vontade (Marx, 2013, p. 255-256).

Assim sendo, o que Marx busca salientar é que a atividade do *trabalho* permitiu aos seres sociais um desenvolvimento da consciência que inexistia em todas as outras espécies animais e na natureza inorgânica. Segundo Marx (2013) e Lukács (2013), o *trabalho* teria possibilitado a ultrapassagem de uma adaptação passiva para uma adaptação ativa ao mundo. O *ser social* deixa de reagir somente às determinações naturais, biológicas, e começa a produzir um mundo objetivo e subjetivo, exclusivamente humano.

Com isso, dois pontos devem ser explicados melhor. O primeiro se refere ao fato de que com o *trabalho* e o desenvolvimento da consciência humana, a humanidade se tornou capaz de produzir artefatos que a natureza *per si* não é capaz de produzir, como os objetos para a caça, os barcos, a roda e assim por diante. O segundo ponto reside no fato de que as determinações físico-químicas e biológicas não deixam de operar nos objetos criados pela humanidade, mas com o desenvolvimento da consciência humana, elas podem ser utilizadas para fins humanos.

Tem-se, nesse caso, a forma como o autor húngaro compreende a complexa relação entre *subjetividade*

e *objetividade*, que se fundamenta em uma rica, heterogênea e muitas vezes contraditória inter-relação entre o polo criativo da subjetividade humana e o caráter independente, regido por leis causais que operam na realidade. Dessa maneira, a subjetividade humana opera no sentido de conseguir rearranjar as cadeias causais que se encontram no mundo objetivo, mas sem suprimi-las. Se o momento do *pôr teleológico* é central na análise de Lukács, ele é também de suma importância para a compreensão do dever do complexo categorial da *individualidade*, dos constrangimentos e das possibilidades que a realidade objetiva impõe aos indivíduos.

Então Lukács (2013) - e, a nosso ver, Marx - está apontando para o fato de que a mediação do *pôr teleológico*, que emerge a partir do *trabalho*, e sua posterior *objetivação* não têm a capacidade de superação do *ser-precisamente-assim*³ dos objetos naturais. Porém, no momento ideal, o *pôr teleológico* permite que o ser social descubra as potencialidades contidas na realidade material e, a partir daí, reorganize-as para a satisfação das necessidades humanas, isso é o que Lukács denomina de *objetividade posta*.

Para Lukács (2013), o *pôr teleológico* é a mediação categorial pela qual há a possibilidade de desenvolvimento da individualidade, que se assenta sempre

em um processo de decisão entre alternativas. Por sua vez, a escolha entre *alternativas* será mediada, no entendimento de Lukács, sempre por *valores*⁴, mesmo que estejamos nos referindo ao ato do trabalho mais rudimentar. Assim, tal dimensão valorativa estará presente, por exemplo, no tipo de madeira que poderia deixar um móvel esteticamente mais bonito, mesmo que se perca em durabilidade, até chegar a decisões de natureza ética em estágios mais elevados de desenvolvimento social, como devolver ou não uma carteira encontrada na rua, ou respeitar determinada norma legal, entre outros aspectos. O caminho analítico percorrido pelo autor articula as novas categorias do *pôr teleológico*, da *escolha* entre *alternativas* e da *liberdade* como centrais para a compreensão do complexo da *individualidade*.

E como consequência da emergência desses novos complexos categoriais, há o desenvolvimento de uma nova relação entre o *gênero* e o *exemplar do gênero*, que, para o ser social, deixa de ser uma relação unitária, no sentido de uma determinação de natureza biológica, e se abre para a possibilidade de que os *indivíduos* possam ou não aceitar caminhos que são determinados socialmente ou não. *Grosso modo*, Lukács aponta para a abertura de que a História Humana carrega, em si

³ Para Lukács (2013;2018), há uma identidade entre o conceito do *ser-precisamente-assim* e o conceito de *objetividade*.

⁴ Apesar de a categoria do *valor* ser de extrema importância para a escolha de uma determinada alternativa frente a outras, em nossa análise, não nos deteremos em uma análise mais acurada dela.

mesma, a possibilidade das mudanças sociais não ocasionarem uma ruptura de natureza ontológica como ocorrem em outras espécies da natureza.

Sendo mais claro, no processo evolutivo que opera na natureza *orgânica*, as mudanças evolutivas acarretam uma ruptura entre as espécies. Por exemplo, se os tigres deixarem de ser carnívoros, estaremos diante de uma nova espécie animal. Já para o *ser social*, há uma abertura ontológica maior no que se refere a questões ligadas às mudanças ou rupturas sociais. Em suma, há uma nova forma de relação que articula os processos de *continuidade* e *descontinuidade* histórica. A sociedade capitalista é uma forma de organização societal humana assim como as sociedades escravistas, as feudais e as demais formações históricas.

Dessa forma, o *trabalho*, para Lukács (2013, 2018), opera em direção a um duplo desdobramento categorial, ocorrendo concomitantemente a *objetivação do pôr teleológico* em um determinado objeto e a *exteriorização* das potencialidades subjetivas do indivíduo social. Ou seja, ao criar os objetos no mundo, o produtor coloca suas habilidades particulares nos objetos que cria. A habilidade do sujeito que produz o objeto se materializa no próprio objeto produzido, e sua individualidade também se objetiva. De forma simultânea, há um enriquecimento da subjetividade humana em um movimento de retroalimentação: a *exteriorização*. Isso ocorre porque o

agente adquire novos conhecimentos tanto da natureza exterior como de si mesmo. Assim, ao desenvolver novas habilidades individuais, ocorre também, de forma simultânea, um desenvolvimento da vida social. Então, para o autor, o ato de *trabalho* tem uma dupla consequência: a construção de *objetividades postas* que irão compor aquilo que chamamos de sociedade e, de forma concomitante, o desenvolvimento e enriquecimento das potencialidades subjetivas dos indivíduos. Portanto, Lukács não apresenta antagonismo entre os polos da individualidade e da sociedade.

As categorias da *individualidade* e da *totalidade social*, segundo o autor, não podem ser compreendidas fora dessa processualidade, dessa coexistência ontológica. Dito de outra maneira, ao realizar materialmente os *pores teleológicos*, os indivíduos sociais se desenvolvem simultaneamente enquanto *individualidades* humanas. Nesse sentido, Costa (2012) nos esclarece que:

É preciso reforçar este aspecto de que o processo de objetivação do ser social é um fenômeno bipolar e inter-relacionado: “por um lado a totalidade da sociedade no seu aspecto histórico de reprodução e, por outro lado, o homem, desenvolvendo-se da mera singularidade à individualidade”. Essa inter-relação caracteriza o ser social porque na dinâmica do seu desenvolvimento “torna-se visível a essência não mais muda do gênero humano”. Está evidenciado, portanto, como nosso autor leva em conta que o homem evolui sempre em duplo sentido, o da reprodução histórica e o de sua transformação de pura

singularidade em individualidade, movimento no qual constitui a sua essência humano-genérica (Costa, 2012, p. 33).

Então, diante dessa indissociabilidade entre o desenvolvimento da sociedade e o processo de *individuação* humana, Lukács caminha junto com Marx ao compreender que a riqueza subjetiva do *indivíduo social* apresenta uma relação direta com a riqueza de suas relações com a *totalidade social*. Abstratamente, nosso autor vai na direção de que quanto maior o desenvolvimento da sociedade — o aumento da *socialidade* da sociedade, no sentido preciso do “recuo das barreiras naturais” —, maior é a possibilidade de desenvolvimento, em termos de complexidade, da individualidade.

Dando continuidade à nossa análise, conforme aponta Silva (2014), Lukács entende que a indissolúvel unidade entre o gênero — que, no nosso contexto, se refere à *totalidade social* — e o exemplo *singular*, ou seja, o indivíduo social, é uma característica essencial de todo ser. O que distingue a humanidade das demais espécies, tanto da natureza orgânica quanto da inorgânica, é que o exemplar singular não se define apenas pelo seu mutismo fundado biologicamente. Como consequência do *trabalho* e do seu necessário *pôr teleológico*, essa relação torna-se pautada por um comportamento ativo dos indivíduos. As determinações sociais não se caracterizam pelo caráter necessário, tal como ocorre nas relações *gênero e exemplar do gênero*, como no caso dos tigres, das abelhas, dos cães, entre outros. O *indivíduo social* pode seguir

determinada tendência social ou não, pode obedecer ou não determinada norma jurídica e assim por diante.

Com relação aos *indivíduos sociais*, essa dinâmica é pautada pela possibilidade de escolher o caminho a seguir. Aqui, estamos nos referindo à categoria da *liberdade*, que só existe para os seres humanos. Nesse sentido, o autor em questão aponta que o caráter historicamente concreto de cada tomada de decisão dos *indivíduos sociais* implica que a maior ou menor liberdade de ação vai depender da concretude histórica de cada formação societária. Lukács chama essa nova forma de relação de *generidade-não-mais-muda*. Sobre isso, ele afirma:

Nesse sentido, tem razão Engels ao dizer, referindo-se à definição hegeliana da relação liberdade e necessidade: “A liberdade não reside, pois, numa sonhada independência em relação às leis naturais, mas na consciência dessas leis e na correspondente possibilidade de projetá-las racionalmente para determinados fins”. Liberdade aqui, descreve simplesmente a decisão alternativa da posição teleológica, significa, portanto, um uso social do conhecimento correto da causalidade natural (lei natural), baseado na prática, para a realização de determinadas finalidades sociais (Lukács, 2018, p. 21).

Então, o processo de desenvolvimento da *individualidade* humana só pode emergir no decurso histórico com a superação da *generidade-muda* em direção a uma *generidade-não-mais-muda* posta pelo ato laborativo. Se, para o autor, o *trabalho* sintetiza a relação entre

os *pores teleológicos* e o princípio da *causalidade*, tendo como resultado a *objetividade posta*, o indivíduo dentro da sociedade sempre encontrará alternativas que deve considerar para concretizar seu *pôr teleológico*.

Devemos apontar para um fato importante na interpretação lukacsiana sobre essa relação, a saber: a *historicidade* e a *contradição*. Se, para Lukács, todo ser é necessariamente histórico, então a associação entre a *totalidade social* e os *indivíduos sociais* se altera no tempo e no espaço — por exemplo, a relação entre um membro de uma tribo indígena e sua tribo é, evidentemente, diferente da relação de um burguês com a sua classe. Lukács (2013, 2018) também chama a atenção ao afirmar que a relação pode ser eivada de substanciais contradições, como, por exemplo, na própria sociabilidade burguesa, pois, por mais que haja o desenvolvimento das forças produtivas, os indivíduos são impelidos de desenvolver uma individualidade estranhada, unilateral, fundamentada no *Homo economicus*. Dessa forma, apesar de haver um maior espaço para o desenvolvimento do indivíduo, essa possibilidade é obliterada pela própria sociedade. Silva aponta o movimento histórico em que se visualiza um maior desenvolvimento da individualidade:

Pode-se afirmar que à medida em que se constata o predomínio da sociabilidade dos processos da reprodução humana, em contrapartida há uma diferenciação e pluralidade sócio-espontânea nas atividades práticas dos homens. Dito de outra maneira, o advento da intensificação da sociabilidade como modo condutor da ação e da reprodução, implicam que os indivíduos genéricos necessitem exprimir-se em termos sociais, isto é, se inserem e atuam frente às demandas postas socialmente, multiplicadas de forma quase ilimitada em problemas vitais. Em Conversando com Lukács, há a seguinte passagem a respeito: “o homem constrói os problemas a serem resolvidos e lhes dá resposta com base na sua realidade” (LUKÁCS, 1969, p.40). Assim, a interação entre os dois polos do ser social somente é possível pelo fato do homem caracterizar-se por ser um ser que responde (Silva, 2014, p. 231).

Um ponto que podemos destacar é o “fato do homem caracterizar-se por ser um ser que responde”. Este trecho é de suma importância para que possamos entender a relação entre indivíduo e sociedade. O ser humano responde a determinadas necessidades/carências — desde sempre sociais ou individuais —, *via trabalho*⁵. Dessa satisfação, o *ser social*, mediado pelo desenvolvimento de sua consciência,

⁵ Devemos salientar que estamos seguindo o percurso analítico do autor húngaro, que começa sua análise da parte *sistemática com o trabalho*. Contudo, devemos deixar claro que as categorias, para o autor, são “complexos de complexos”, isto é, totalidades compostas por outras categorias. No presente caso, a *gênese do ser social* não poderia ocorrer sem, por exemplo, a existência da *linguagem* e da própria divisão do trabalho.

pode produzir novas perguntas que, por sua vez, suscitarão novas respostas, sendo que esse movimento provoca novos desenvolvimentos sociais para os próprios indivíduos.

Complexo categorial da individualidade em Lukács

Em Lukács (2018), a relação entre *gênero* e *exemplar do gênero* — ou, em termos da Sociologia Contemporânea, entre *estrutura* e *agência* — parte do pressuposto de que, por meio do trabalho, tornou-se possível para a humanidade a emergência de uma verdadeira relação *sujeito-objeto*, entendida na possibilidade de compreensão dos processos e inter-relações que operam tanto na objetividade natural quanto na objetividade social. Dessa forma, os *indivíduos sociais* podem refletir, racionalizar e, portanto, modificar os elementos da natureza para fins humanos, além de construir estratégias para modificar, ou não, as estruturas sociais.

Nesse sentido, a *generidade-não-mais-muda* da humanidade faz com que se desenvolva uma nova relação entre o gênero humano e os exemplares da espécie. Se a *generidade* e a *singularidade* são categorias ontológicas de todo ser, não há nenhum ente que não seja, de forma simultânea, um “exemplar de seu gênero e uma objetividade única” (Lukács, 2018, p. 44), um ente singular. Com as mudanças ontológicas postas pelo *trabalho*, e pela consequente gênese da relação *sujeito-objeto*, desenvolve-se uma nova forma de

expressão da *singularidade* em direção à *individualidade*. Lukács assim escreve:

Em todo caso, insere-se uma tendência de desenvolvimento extremamente importante do ponto de vista da generidade: a gradual transformação da singularidade em individualidade. A singularidade é precisamente, tal como a generalidade, uma das categorias fundamentais de todo ser: não há existente que não exista ao mesmo tempo como exemplar de seu gênero (geral) e como objetividade única (singular). Leibniz o demonstrou às damas da corte com sua famosa anedota sobre as folhas de grama. Contudo, na medida em que a relação com outros objetos, bem como a adaptação passiva do organismo ao seu ambiente não se elevam a uma relação sujeito-objeto, a singularidade tem que permanecer um simples fato natural (Lukács, 2018, p. 44).

Portanto, diferentemente de partir de uma análise que busca compreender como ocorre a relação entre *gênero* e *exemplar do gênero humano*, ou entre *estrutura* e *agência*, o pensador húngaro analisa o processo histórico que possibilitou a emergência da individualidade humana, da passagem da mera *singularidade* para a *individualidade*. Sobre essa relação entre *singularidade/particularidade*, Costa assim nos esclarece:

Este último, o processo de individuação, se caracteriza justamente pelo fato de que, quanto mais social o desenvolvimento das comunidades humanas, “tanto maior é o número de casos nos quais o homem pode figurar em tal singularidade abstrata. Contudo, não limitado a ela” (p.256). À medida que a sociedade

se desenvolve, o indivíduo ganha substância pessoal que pode ser abstratamente expressa mediante a autoconsciência da própria individualidade humana. Essa expressão é parte do movimento real de sociabilidade e de individuação pelo qual evolui de mera singularidade até transformar-se em individualidade e personalidade (Costa, 2012, p. 47).

Então, é a partir da *processualidade* histórica que o indivíduo vai se tornando *individualidade*, vai se desenvolvendo em direção a uma autonomia relativa em face das determinações sociais. No entanto, autonomia nunca poderá ser absoluta.

Sendo assim, a análise do autor não tem como objetivo principal analítico compreender se são as estruturas sociais que determinam os comportamentos dos indivíduos sociais ou se haveria um amplo espectro de liberdade de ação em relação a eles. Na verdade, o interesse é deslocado em direção ao devir histórico que possibilitou a emergência do que chamamos de *individualidade*.

Nesse sentido, cabe ressaltar que, para Lukács (2018), a *individualidade* humana não é a categoria ontológica do ser social, como entende, segundo Archer (2000), o pensamento iluminista, que poria em evidência um indivíduo “*subsocializado*”, em que o agente social é uma espécie de *outsider*, além de ser “*autossuficiente*” em relação à sociedade. Lukács informa que:

Para conhecer a novidade aqui decisiva, primeiramente, em seu ser abstrato ser-outro ante as formas de gênero precedentes, deve ser sublinhada a aparência formal (mesmo que, em essência,

*pensada muito quanto ao conteúdo) do caráter em princípio não-unitário da nova generidade. Trata-se, já em um patamar consideravelmente primitivo, de que esse ensemble de relações não tem possibilidade de operar de modo unitário sobre os seres humanos singulares que ele abrange. Isso já se inicia com a mais primitiva **divisão do trabalho**. Onde, na natureza orgânica, é discernível algo semelhante a uma divisão do trabalho, ela é biologicamente fundada. Uma abelha operária simplesmente não pode cumprir biologicamente as funções de um zangão ou vice-versa. Ao contrário, já no período da coleta a sociedade deve decidir quem, por exemplo, em uma caçada, vai perseguir a caça, quem vai abatê-la, etc. [...]. Socialidade prevalecente nos processos de reprodução significa, todavia, diferenciação e pluralidade espontâneo-social nos modos das ocupações práticas dos seres humanos (Lukács, 2018, p. 52-53).*

Analisando essa passagem, percebemos que o autor aponta para o fato de que o processo de desenvolvimento da *individualidade* humana está umbilicalmente vinculado ao processo de desenvolvimento da sociedade — algo que já foi por nós apontado anteriormente. Contudo, e isso é um ponto bem importante para nossa análise, o devir da *individualidade* não é oriundo de alguma determinação de natureza biológica/genética. Na verdade, ele é desde sempre social, ou melhor, desde sempre ocorre em uma simbiótica relação com a sociedade. Portanto, o *ser social* não carrega nenhum tipo de substância anterior ao seu processo de socialização. Nesses termos, o *ser social* não é naturalmente bom ou mau, solidário ou egoísta, mas

assume essas características ao longo do processo de tornar-se *indivíduo social*.

Nesse sentido, em suas *Teses sobre Feuerbach*, Marx assinala: “[...] mas a essência humana não é uma abstração intrínseca ao indivíduo isolado. Em sua realidade, ela é o conjunto das relações sociais” (Marx, 2007, p. 534). Então, podemos afirmar que, se a tendência média da agência humana em determinado momento se inclina em direção a um comportamento de natureza egoísta, isso se deve ao fato de que as determinações sociais operam nessa direção, ao mesmo tempo que se abrem possibilidades de se superar tal estado de desenvolvimento social.

Dessa forma, Lukács (2018) reafirma, a partir de Marx, que esse processo de formação da *individualidade* não pode partir da análise isolada do indivíduo, mas tendo em perspectiva a relação *indivíduo-sociedade*, a *objetividade* e a construção da *subjetividade*. Lukács compreende a categoria da *individualidade* como as possíveis variedades de respostas que os indivíduos sociais têm que dar cotidianamente a demandas sociais, o que ele chama de “formação do ser humano para a individualidade” (Lukács, 2018, p. 53). Porém, devemos novamente pôr destaque que dar respostas às demandas que emergem do complexo social não significa que Lukács compreende a *individualidade* no sentido de um indivíduo “super-socializado”, como diria Archer (2000), mas que as respostas dadas pelos indivíduos, mediadas pelas categorias da *objetivação* e da *exteriorização*,

podem se tornar novas perguntas, que, por sua vez, podem gerar novas demandas sociais.

Compreendendo a categoria da individualidade dessa maneira, Lukács (2018) recusa, de forma incisiva, que a *individualidade* seja a forma originária, no sentido antropológico, do *ser social*. No caso, apenas a possibilidade de desenvolvê-la, sempre articulada com o desenvolvimento da sociedade, seria o correto do ponto de vista da análise do autor. Essa possibilidade de escolhas não faz com que os fundamentos últimos do desenvolvimento social partam de iniciativas privadas, isoladas, pois, segundo ele, tanto na forma quanto no conteúdo, elas são postas pela totalidade social, e é a partir delas que os *agentes sociais* podem se desenvolver enquanto *individualidades*.

O ato de responder face às determinações da sociedade não pode ser compreendido como uma relação mecânica e coercitiva. Pensemos no conceito de *fato social*, em Durkheim (2012), e sua fundamentação coercitiva da sociedade em relação aos comportamentos individuais, para ficarmos em um exemplo bastante paradigmático da Sociologia. O autor húngaro aponta para o fato de que mesmo em sociedades pré-capitalistas — em que, em tese, a abertura para o desenvolvimento das *individualidades* tem um campo mais reduzido do que nas sociedades capitalistas —, as determinações sociais não necessariamente apresentam essa natureza coercitiva, mas sim uma relação marcada pela *tendencialidade*.

Essas tendências vão variar conforme o desenvolvimento das sociedades, podendo abrir um espaço maior ou menor para o desenvolvimento das capacidades individuais dos agentes sociais. Agora, analisemos as relações que se estabelecem entre um burguês ou um proletário com sua respectiva classe e um indígena e sua etnia, respectivamente.

No caso dos indígenas, a relação entre as estruturas sociais e o indivíduo em questão é muito mais imediata, “natural”. Assim, as regulações dos comportamentos dos agentes ocorrem de forma mais intensa, o que não acontece na modernidade capitalista. Nesta, um proletário pode se tornar um burguês, ou um burguês pode ir à falência e se proletarizar, e alguém pode ter nascido em uma família tradicional cristã, mas não professar tal fé, sem o risco de sofrer sanções sociais graves, como na Idade Média etc. Sobre isso, Lukács (2018) traz o seguinte:

Deve-se adicionar, aqui, o termo “tendencial”, porque desde que as condições sociais as mais primitivas foram ultrapassadas, a eficácia das regras e proibições é meramente tendencial, nunca mais uma natural regulação geral tal como a biológica entre os animais. A individualidade como um sistema próprio, socialmente determinado, do reagir às alternativas postas pela vida (vida cotidiana), caracteriza hoje praticamente todos os seres humanos da sociedade e é um produto do milenar desenvolvimento da sociedade para uma socialidade tendencialmente omnilateral, naturalmente também no processo reprodutivo dos exemplares singulares do gênero (Lukács, 2018, p. 57).

Assim sendo, o pensador húngaro se afasta de um entendimento que pressupõe que os indivíduos sociais são meros receptáculos das determinações sociais — como pretende a explicação sociológica de Durkheim —, ao mesmo tempo que também é crítico de explicações sociológicas que põem no centro os significados subjetivos dos agentes sociais enquanto ponto de partida das análises sociais, a exemplo do pensamento compreensivo de Max Weber.

Além disso, como o argumento de Lukács vai em direção a um entendimento que pressupõe a umbilical relação entre o desenvolvimento social e o desenvolvimento individual em suas múltiplas potencialidades, não existe uma oposição entre os dois polos da *socialidade*. Tal análise nos permite afirmar que o desenvolvimento do indivíduo, de forma omnilateral, não se dá enquanto uma negação do desenvolvimento da totalidade social, diferentemente do que sustentam autores de natureza liberal como Hayek. Em *O caminho da servidão* (2010), este autor defende, em termos genéricos, que o pensamento socialista — o que inclui obviamente o marxismo, mas não somente — seria um essencialmente *coletivista* e, por conseguinte, um entrave para o desenvolvimento das individualidades humanas. Hayek (2010) acaba simplificando o significado do termo *coletivista* enquanto qualquer tipo de planificação da economia, e liberdade, reduzindo-o à ausência dessa coerção do Estado fundamentalmente na esfera econômica.

Prosseguindo: para Lukács (2013, 2018), uma questão central em sua análise se encontra no fato de que o desenvolvimento histórico caminhou paulatinamente em direção a uma maior autonomia individual perante as determinações sociais. No entanto, no capitalismo, esse processo ocorre de forma unilateral, enquanto *Homo economicus*, como bem salientou Archer (2000), e não em um sentido omnilateral, como afirmam Marx e Engels na obra *A ideologia alemã* (2007).

Logo que o trabalho começa a ser distribuído, cada um passa a ter um campo de atividade exclusivo e determinado que lhe é imposto e ao qual não pode escapar; o indivíduo é caçador, pescador, pastor ou crítico crítico, e assim deve permanecer se não quiser perder seu meio de vida – ao passo que, na sociedade comunista, onde cada um não tem um campo de atividade exclusivo, mas pode aperfeiçoar-se em todos os ramos que lhe agradam, a sociedade regula a produção geral e me confere, assim, a possibilidade de hoje fazer isto, amanhã aquilo, de caçar pela manhã, pescar à tarde, à noite dedicar-me à criação de gado, criticar após o jantar, exatamente de acordo com a minha vontade, sem que eu jamais me torne caçador, pescador, pastor ou crítico (Marx; Engels, 2007, p. 37-38).

Nesse trecho, Marx e Engels nos esclarecem o que seria essa desenvolvimento omnilateral. É nesse sentido que Lukács lança alguns esclarecimentos importantes sobre as possibilidades de haver descompassos entre o desenvolvimento social e o desenvolvimento das individualidades humanas. A relação entre os indivíduos

e a sociedade é também perpassada por conflitos sociais, de classe social, de gênero, de raça, de geração etc. Nesse ponto, o autor húngaro compreende tais condicionantes sociais como importantes fatores que vão operar em direção a um desenvolvimento mais pleno das individualidades humanas ou no sentido oposto, ou seja, em direção a uma mutilação do desenvolvimento dessas mesmas individualidades.

O que estamos apontando é que tal relação pode ser marcada por antagonismos sociais, como, por exemplo, na modernidade capitalista, em que há um substancial desenvolvimento das forças produtivas, possibilitando a criação de riquezas jamais vistas na história da humanidade. Por outro lado, em relação ao desenvolvimento da individualidade humana, esse processo não tem como consequência uma abertura para o desenvolvimento omnilateral do *ser social*.

Pelo contrário, nesse período histórico há o desenvolvimento, sempre tendencial e nunca absoluto, de um tipo de individualidade *estranhada* e unilateral: o *Homo economicus*, cujo móvel de vida é satisfazer seus desejos utilitários/individuais em detrimento do desenvolvimento de outras esferas de sua individualidade e da sociedade. Podemos apontar outros exemplos históricos. Na Grécia Antiga, por exemplo, os cidadãos homens e proprietários de terras tinham a liberdade de desenvolver suas individualidades, pois as atividades laborais eram exercidas por escravos e mulheres. Isso também ocorre nas sociedades estratificadas em *castas*, como a da Índia.

Não há, portanto, dentro da análise de Lukács (2013;2028), uma tentativa de compreender essa relação dentro de uma lógica mais ou menos supra-histórica, idealista. Assim, só é possível apreender as multiplicidades possíveis dessa relação analisando a forma concreta como ela opera em cada formação social, não estabelecendo condições abstratas que valeriam para quaisquer formas de organizações sociais.

Nesse sentido, o autor busca apontar para o fato de que o processo de desenvolvimento da *individualidade humana* necessariamente passa por caminhos diversos e contraditórios. Em algumas formações sociais, a organização se torna mais complexa e, portanto, abre maiores possibilidades para o desenvolvimento da individualidade; em outras, as possibilidades de desenvolvimento do indivíduo são mais estreitas.

Exemplificando, historicamente, Lukács (2018) compreende, a partir de Marx, como sendo o modo de produção capitalista a forma de organização social mais desenvolvida das sociedades cindidas em classes sociais antagônicas. Pois bem, a relação entre indivíduo e sociedade se torna, para Lukács, uma relação de natureza casual, já que não há uma vinculação “natural” entre as origens consanguíneas ou de parentesco e a posição social do indivíduo. Sendo mais claro: um nobre era um nobre na Idade Média mesmo que perdesse tudo e passasse a viver na miséria; além disso, a estrutura da sociedade de castas na Índia igualmente pressupõe uma vinculação entre o nascimento

e sua posição social que seriam características inseparáveis de suas individualidades.

Já no capitalismo, esse processo muda radicalmente de figura, pois a origem familiar de cada indivíduo não terá o mesmo peso acerca de seu destino social. Sendo assim, um proletário será um proletário enquanto persistir sua condição de vendedor de sua força de trabalho; um burguês será um burguês somente enquanto explorar a força de trabalho e detiver os meios de produção. Quando tais condições objetivas cessam, um proletário deixa de ser proletário e um burguês deixa de ser burguês. Essa é a complexa inter-relação entre desenvolvimento da esfera econômica e seus desdobramentos no desenvolvimento das *individualidades*.

É explicitado, dessa maneira, que não há a possibilidade para o autor compreender a realidade social a partir do indivíduo isolado. Nesse sentido, o polo social determina tanto a forma quanto as possibilidades contedísticas das respostas que os indivíduos têm necessária e cotidianamente de dar às demandas sociais. As formas como esses dois polos da socialidade se inter-relacionam, as possibilidades de desenvolvimento de ambos e a maior ou menor propensão a uma abertura para o desenvolvimento do indivíduo social dependem — fato esse já sinalizado — de cada contexto histórico concreto. “Como o ser humano jamais pode agir em situações vazias de humano [...], deve-se dizer como Marx: ‘O ser humano é, no sentido mais literal, não apenas um animal social, mas um animal que pode isolar-se apenas em sociedade’ (Lukács, 2018, p. 67).

Talvez seja nesse ponto que encontramos uma maior aproximação do pensamento marxista com uma espécie de objetivismo muito próximo ao pensamento sociológico de autores com Durkheim ou Parsons. Se não pode haver uma interpretação da *socialidade* que tenha como pontapé inicial as ações individuais, então, mesmo que Lukács buscasse superar tal tipo de interpretação dualista, acabaria, no final das contas, sucumbindo a uma espécie de objetivismo — mas isso apenas em uma leitura apressada da obra dele.

Em nossa análise, percebemos que a crítica de Lukács se direciona especialmente a um tipo de interpretação que hipostasia a importância da subjetividade humana no processo explicativo da vida social. Pensemos em Jaspers, Heidegger e Sartre (sobretudo o Sartre de *O Ser e o nada*) ou Weber, é nesse ponto, e somente nesse ponto, que devemos compreender a crítica do pensamento lukacsiano a esse modelo de compreensão da individualidade humana. Lukács assim escreve:

Naturalmente, o êxito ou fracasso de uma autoconstrução do ser humano é, primária, imediatamente, determinado pelas suas dadições pessoais (talentos, disposições morais, etc.). Mas, mesmo o modo pelo qual elas podem aparecer, como elas afetam o exterior, como, uma vez mais, retroagem sobre os seres humanos que põem, etc., é impossível de ser compreendido se destacado das reações sociais que desencadeia (Lukács, 2018, p. 67).

Por outro lado, devemos destacar a sua igualmente enérgica recusa em compreender a realidade social a partir dos modelos explicativos de

talhe stalinista, que se baseiam em hipostasiar a categoria da necessidade histórica — das leis históricas que seriam tão inflexíveis e necessárias que a ação dos *indivíduos sociais* seria quase que um reflexo literal das determinações sociais, fazendo com que a história humana caminhasse em direção a um telos, portanto, a uma finalidade *necessária*. Nesse ponto, o autor argumenta que há um apagamento das decisões dos *indivíduos sociais*. Tertulian apresenta que:

A Ontologia do Ser Social, a opus postumum de Lukács, foi concebida como introdução à Ética e, no espírito do autor, os dois projetos estavam intimamente ligados. Lukács queria romper, de uma vez por todas, com a concepção “naturalista” da sociedade, inclusive a da sociedade como interpretação do marxismo: a visão puramente determinista da história, que considera como um absoluto a noção de “lei” e encara os indivíduos como simples agentes da “álgebra da revolução”, e a filosofia da história de tipo teleológico, que transforma cada etapa histórica em um simples momento preparatório da etapa seguinte, até o advento do objetivo final, a identidade sujeito-objeto da sociedade sem classes (Tertulian, 2010, p. 27).

Nesse sentido, o caminho analítico de Lukács supera as antinomias postas tanto por autores mais voltados a uma análise *microsociológica*, como Max Weber e Alfred Schultze, quanto por autores postos na tradição *macrosociológica*, como Émile Durkheim, Claude Lévi-Strauss e Louis Althusser. Percebe-se que o pensador húngaro se preocupa mais em entender

as formas como se operam as relações entre os dois polos da *socialidade* do que erigir uma interpretação abstrata, supra-histórica, dessa relação. Novamente, devemos destacar duas determinações fundamentais do pensamento do autor: i. a indissociabilidade do desenvolvimento social e das individualidades humanas; e ii. o fato de que a realidade social jamais pode ser compreendida a partir da ação dos agentes sociais isoladamente. Tais determinações, poderíamos dizer, são os elementos fundantes dessas relações. Mas há uma plasticidade relativamente grande nas formas como elas ocorrem na concretude histórica, como nos exemplos já citados, não se tratando de uma relação mecânica/coercitiva.

Portanto, podemos afirmar que a dimensão coercitiva que caracteriza uma determinada formação social — no que se refere à relação entre o *indivíduo* e a *sociedade* — dentro da interpretação de Lukács, e também de Marx, seria tão somente uma forma concreta de desenvolvimento histórico-social fundamentada em um processo estranhado.

Estranhamento no sentido de que a sociedade é uma criação humana, mas que, por não ser regulada racionalmente pelos *indivíduos sociais*, transforma-se em um poder estranho que os subjugam. Pensemos nas forças misteriosas e impessoais — como as leis econômicas do capital, assim como nas leis do Direito — que operam com sua força impessoal, homogeneizando todos os indivíduos e impondo suas penalidades independentemente de outras determinações sociais. Origem social, raça, gênero, sexualidade: como

tendência geral, não são levados em consideração para o aparato jurídico. As regras têm que ser obedecidas, a não ser que se queira ter o mesmo destino do famigerado personagem kafkiano Josef K. (2020).

Para além de tentar compreender as origens ontológicas da relação indivíduo-sociedade, dos desenvolvimentos históricos que marcam essa relação e da indissociabilidade do desenvolvimento dos dois polos, Lukács objetiva também apontar caminhos para superar formas *estranhadas* que, até o presente momento, marcam essa relação. Nesse sentido, Tertulian afirma que:

É nesse contexto que se inscreve a dualidade: gênero humano em si (Gattungsmässigkeit an sich) e gênero humano para-si (Gattungsmässigkeit für sich), que é o ponto culminante de Ontologia. A proliferação das qualidades e das atitudes dos indivíduos que acompanham necessariamente o desenvolvimento da sociedade e seus progressos técnico-econômicos representa para Lukács o estado do gênero humano em-si; o ato de assumir suas qualidades na unidade superior de uma humanitas se torna mestre dele mesmo (ou, segundo a fórmula de Marx, “die menschliche Kraftentfaltung... sich als Selbstzweck gilt” – o desenvolvimento das forças humanas... se torna um fim em si-mesmo), define o estado do gênero humano por-si. A passagem de um a outro é sinônimo da famosa transição do “reino da necessidade” ao “reino da liberdade” (Tertulian, 2009, p. 397).

Então, o pensador húngaro objetiva, como seu horizonte último, vislumbrar formas de *socialidade* distintas do modo de produção capitalista e de

suas relações sociais *estranhadas*. Importa salientar que, tal como Marx, Lukács (2013;2018) aponta para o processo objetivamente positivo do desenvolvimento das forças produtivas, no sentido do “afastamento das barreiras naturais”. Mas, obviamente, ambos os autores também apontam para todas as contradições sociais desse devir histórico e, conseqüentemente, para a gênese e o desenvolvimento de um mercado mundial que possibilita a inter-relação da humanidade. O mercado mundial precisa relacionar todas as partes da Terra — dessa forma, o capital é, necessariamente, um sistema mundial.

Assim, aquilo que Lukács (2013;2018) chama de *gênero humano em si* é justamente uma forma de *socialidade* na qual os imperativos econômicos do capital exercem um poder coercitivo sobre toda a vida social, não possibilitando um pleno desenvolvimento das potencialidades humanas. Há uma construção de relações em torno de uma comunidade humana pela primeira vez na história, mas uma comunidade marcadamente estranhada, fundada em pressupostos eminentemente utilitários, baseados na reprodução ampliada do capital.

Tal é o entendimento de Lukács acerca dessa relação mediada pelo modo de produção capitalista: a *coercitividade* tão importante no pensamento sociológico de Durkheim nada mais é do que uma forma específica desse desenvolvimento histórico. Portanto, apesar de, aparentemente, as interpretações sociológicas lastreadas no positivismo/funcionalista de Durkheim estarem, historicamente, na

mesma tradição *macrossociológica* do pensamento marxista, tal aproximação, na verdade, esconde pontos significativamente destoantes, como o exposto anteriormente.

Se a humanidade desenvolveu, até aqui, uma forma de relação *indivíduo-sociedade* baseada na *coercitividade* e no *estranhamento*, e dado que o processo histórico é marcado por sua abertura, Lukács aponta para a capacidade humana de superar tal estágio de desenvolvimento social em direção a uma forma de *socialidade* na qual essa relação não seja marcada por *opositividade e coercitividade*.

Dessa maneira, o gênero humano para si tem como fundamento uma forma de organização econômica baseada em um trabalho associado não hierárquico, em que a estrutura social seja dirigida racionalmente por todos os *indivíduos sociais*. Portanto, o desenvolvimento social e econômico dirigido dessa forma superaria o antagonismo entre os dois polos da *socialidade* que marca a modernidade capitalista. O desenvolvimento social é condição necessária para o pleno desenvolvimento das individualidades, assim como o pleno desenvolvimento das individualidades é condição necessária para o desenvolvimento social. É nesse sentido que devemos entender a relação de superação do *reino da necessidade* em direção ao *reino da liberdade*. Talvez por isso o autor húngaro tenha tido como objetivo escrever uma *ética* materialista. Nesse sentido, Tertulian nos esclarece:

Essas considerações permitem compreender o interesse que Lukács atribui à categoria da

particularidade. A ação ética ultrapassa, ao mesmo tempo, a norma abstrata do direito e a irredutibilidade das aspirações individuais à norma, pois ela implica, por definição, levar em conta o outro e a sociedade, uma socialização dos impulsos e inclinações pessoais, uma vontade de harmonizar o privado e o espaço público, o indivíduo e a sociedade. A ação ética é um processo de “generalização”, de mediação progressiva entre o primeiro impulso e as determinações externas; a moralidade torna-se ação ética no momento em que nasce uma convergência entre o eu e a alteridade, entre a singularidade individual e a totalidade social. O campo da particularidade exprime justamente esta zona de mediações onde se inscreve a ação ética (Tertulian, 2010, p. 27).

Então, o processo apresentado se refere ao fato de que Lukács aponta na direção de que a categoria da *particularidade* é o percurso que a individualidade percorre para superar a mera *singularidade*, sendo uma síntese entre esta e a *universalidade*. Poderíamos utilizar a expressão “nem tanto ao céu nem tanto à terra”: a categoria da *particularidade* seria, portanto, uma síntese entre os dois polos em direção a uma individualidade plena, de desenvolvimento multifacetário, sempre em uma relação que articula as *individualidades* e a *totalidade social*.

Há, portanto, uma tentativa de Lukács de superar tanto a negatividade de se interpretar a *totalidade social* enquanto instância coercitiva que impõe suas determinações como sendo uma realidade meramente exterior, de forma abstrata, impositiva em relação aos comportamentos

individuais, ao mesmo tempo em que há uma recusa ao desenvolvimento insular das individualidades sem levar em consideração o próprio desenvolvimento social. A análise de Lukács, dessa maneira, aponta em direção a um tipo de socialidade em que os desenvolvimentos social e individual sejam mutuamente determinantes para a plena evolução de ambos.

Considerações finais

O pensamento sociológico, com todas as complexidades e matizes teóricas, tem, de forma explícita ou implícita, de compreender a forma como se dá a relação *indivíduo-sociedade*. Há autores que partem da totalidade social para explicar a realidade social ou, do polo oposto, autores que partem dos agentes sociais para explicar a realidade. Em termos sociológicos, tanto os que se inserem dentro de uma tradição microsociológica quanto os que se encontram dentro de uma tradição macrosociológica têm um entendimento de como ocorrem tais relações.

Os pensadores da chamada Sociologia Contemporânea, como Bourdieu, Giddens, Archer, Elias, entre outros, buscaram resolver as aporias que, segundo eles, ainda permaneciam dentro da Sociologia. É dentro dessa atmosfera teórica que o pensador marxista György Lukács também se debruçou na análise do tema. Porém, como não era um sociólogo de formação, a análise que ele apresenta se fundamenta em uma natureza filosófica mais abrangente e, sob nossa ótica, permite uma interpretação única

dessa relação, criando oportunidades frutíferas para entendermos a interação *indivíduo-sociedade*.

Dessa maneira, ao longo do texto, demonstramos que Lukács tem um entendimento dessa relação que se fundamenta em uma consubstancial conexão entre o desenvolvimento da *totalidade social* e dos próprios *indivíduos sociais*. Por meio da atividade do *trabalho*, ocorre uma ultrapassagem da mera animalidade, fundamentada em determinações biológicas, para uma nova espécie de ser: o *ser social*. Mediante os *pores teleológicos*, há a possibilidade de que os indivíduos sociais possam escolher determinados caminhos para conseguir atingir seus objetivos sociais, dando origem a novas *objetividades postas* que não existiriam sem a mediação da consciência humana.

Consequentemente, na interpretação de Lukács, tal novidade ontológica produz uma nova relação entre o *gênero* e os *exemplares do gênero*. Há uma superação, portanto, de uma *generidade muda*, determinada biologicamente, em direção a uma *generidade-não-mais-muda*, fundada pelo *trabalho*. Evidentemente, a natureza não humana entregue a ela mesma não é capaz de produzir sequer uma roda, um parafuso ou um simples lápis, quiçá uma obra de arte de qualquer natureza. A humanidade é natureza, mas a ultrapassa, no sentido de que a vida em sociedade não é regida exclusivamente pelo princípio da *causalidade*.

Destarte, a imbricada relação entre os dois polos do *ser social* não vai em direção a uma tentativa de compreender a realidade social para quaisquer formas

societárias, no sentido de saber se a individualidade é uma determinação da sociedade — talvez o pensamento sociológico de Durkheim (2012) seja o exemplo mais paradigmático — ou, no outro sentido, se a realidade social é produto da ação social dos indivíduos, ação subjetivamente visada — aqui, o pensamento de Weber (2015) seria o exemplo mais evidente. Pelo contrário, a análise de Lukács (2013;2018) caminha na direção de tentar compreender o devir histórico de tal relação e explicar os processos históricos que permitiram o contínuo desenvolvimento da *individualidade* humana, bem como as possibilidades históricas de construir uma relação entre esses dois polos que não se fundamente em antagonismos sociais.

Assim sendo, em sua análise, Lukács recusa compreender a *individualidade* humana como sendo a categoria originária do ser social, como também é bastante crítico com a interpretação da realidade social em que o agir individual seria anulado perante as leis da história. Lessa e Tonet esclarecem esse processo:

Segundo Marx, isto significa que, ao construir o mundo objetivo, o indivíduo também se constrói. Ao transformar a natureza, os homens também se transformam, pois adquirem novos conhecimentos e habilidades. Esta nova situação (objetiva e subjetiva, bem entendido) faz com que surjam novas necessidades (um machado diferente, por exemplo) e novas possibilidades para atendê-las (o indivíduo possui conhecimentos e habilidades que não possuía anteriormente e, além disso, possui um machado para auxiliá-lo na construção do

próximo machado). Estas novas necessidades e possibilidades impulsionam os indivíduos a novas prévias-ideações, a novos projetos e, em seguida, novas objetivações. Estas, por sua vez, darão origem a novas situações que farão surgir novas necessidades e possibilidades de objetivação, e assim por diante (Lessa; Tonet, 2004, p. 10-11).

Mais do que responder à pergunta sobre quais dos dois polos seria a “variável independente” e qual seria a “variável dependente”, Lukács busca compreender a gênese histórica dessa relação e suas transformações históricas para, a partir daí, lançar luz para as diferentes formas históricas e a maneira como elas se desenvolveram historicamente. Em outras palavras, a *individualidade* vai se desenvolvendo paulatinamente à medida que a sociedade torna-se social, no sentido marxiano do “recoo das barreiras naturais”.

Sendo assim, a maior ou menor propensão de abertura social para que a categoria da *individualidade* floresça de forma mais ampla, na análise do pensador húngaro, está necessariamente vinculada ao processo social como um todo.

Contudo, não há nenhum vestígio de identidade entre os avanços materiais postos pela sociedade — e a *socialidade* capitalista é o exemplo mais bem acabado disso — e o aperfeiçoamento, no sentido omnilateral, das *individualidades* humanas. A desigualdade na desenvolvimento entre os dois polos dessa interação social é, portanto, uma das preocupações centrais da análise lukacsiana. Se a sociedade exerce uma força coercitiva que impõe suas determinações aos agentes sociais de forma puramente exterior, isso se deve à forma como a sociedade se encontra organizada, não sendo uma característica ontológica da vida em sociedade.

A análise de Lukács, ao mesmo tempo que se insere em um debate contemporâneo que marcou o pensamento sociológico, aprofunda e aponta caminhos analíticos que, em nossa visão, são bastante fecundos para entendermos como ocorrem. Além disso, ela oferece poderosas ferramentas para superar os impasses que marcaram e marcam as análises sobre a relação entre a *totalidade social* e os *indivíduos*.



Referências

Archer, M. S. (2000). Realismo e o problema da agência. *Estudos de Sociologia*, 2(6), p. 51-75. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revsocio/article/view/235467>. Acesso em: 30 maio 2024.

Costa, G. M. da. (2012). *Indivíduo e sociedade: sobre a teoria de personalidade em Georg Lukács*. 2. ed. Alagoas: Instituto Lukács. 144 p.

Durkheim, Émile. (2012). *As regras do método sociológico*. 1. ed. São Paulo: Editora Edipro. 160 p.

Hayek, F.A. (2010). *O caminho da servidão*. 6. ed. São Paulo: Instituto Mises. 231 p.

Kakfa, F. (2020). *O Processo*. 1. ed. São Paulo: Editora Principis. 224 p.

Lessa, S.; Tonet, I. (2004). *Introdução à filosofia de Marx*. São Paulo: Boitempo Editorial. 77 p.

Lukács, G. (2018). *Prolegômenos para a ontologia do ser social*. 1. ed. Alagoas: Coletivo Veredas, v. 13, 324 p.

Lukács, G. (2013). *Para uma ontologia do ser social*. v. II. 1. ed. São Paulo: Boitempo Editorial. 848 p.

Marx, K. (2013). *O capital: crítica da economia política. Livro 1: o processo de produção do capital*. São Paulo: Boitempo Editorial. 751 p.

Marx, K.; Engels, F. (2007). *A ideologia alemã*. 1. ed. São Paulo: Boitempo Editorial. 614 p.

Petr, G. (2015). *Percursos na teoria das práticas sociais: Anthony Giddens e Pierre Bourdieu*. 1. Ed. São Paulo. Annablume. 320 p.

Silva, L. S. da. (2014). O complexo categorial da individualidade nos Prolegômenos para uma ontologia do ser social. In: Vaisman, E.; Vedda, M. (orgs.), *Lukács: estética e ontologia*. 1. ed. São Paulo: Alameda, p. 219-242.

Tertulian, N. (2010). O grande projeto da Ética. *Revista Verinotio*, 12(VI), p. 21-29. Disponível em: <http://www.verinotio.org/conteudo/0.77644266353589.pdf>. Acesso em: 08 maio 2024.

Weber, W. (2015). *Metodologia das ciências sociais*. 5. ed. São Paulo: Cortez Editora e Editora Unicamp. 687 p.